



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

EMENDA ADITIVA
Nº 139

AO PROJETO DE LEI Nº 367/2022

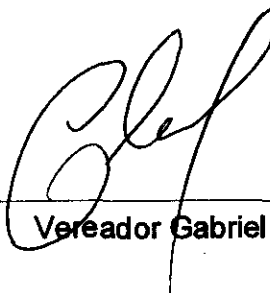
Acrescenta alínea no inciso IV do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 367/2022:

"Art. 2º — [...]"

IV - [...]"

x) Promoção das políticas de integração dos sistemas de pagamento do transporte coletivo metropolitano;

Belo Horizonte, 29 de junho de 2022.



Vereador Gabriel

AVULSOS DISTRIBUIDOS
EM <u>5 1 7 1 2 2</u>
<u>10462</u>
Responsável pela distribuição